



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraima-CE, por ordem do Sr. FRANCISCO JONATHAN OLIVEIRA DOS SANTOS - Ordenador de Despesa da Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude e da Sra. Antônia Maria Alves Pinheiro Pinto - Secretária Municipal de Saúde, e no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 0022010307, alusivo à Dispensa de Licitação nº. 2022.01.06.01-PD para a contratação da Pessoa Física: **JOSICLEIA TEIXEIRA OLIVEIRA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM SOM VOLANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE.**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação justifica-se na necessidade da Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude e Secretaria Municipal de Saúde realizarem divulgações periódicas envolvendo os eventos por elas desenvolvidos, tais como, eventos esportivos, culturais, campanhas de prevenção e combate a doenças e epidemias, bem como, alcançar metas pactuadas com o Governo Federal e Estadual. Assim, para abarcar o maior número de municípios às campanhas, se faz necessário ampliar mecanismos de informação e divulgação. Vale salientar que no atual cenário de pandemia do coronavírus, que ainda enfrentamos, a divulgação de atividades e eventos desenvolvidos pela administração por meio de som volante é uma das saídas para evitar as aglomerações nas repartições públicas, mantendo assim, a população e a comunidade escolar bem informada das ações, eventos e projetos institucionais desenvolvidos pela administração.

A dispensa de Licitação fundamenta-se no inciso II, Art. 24 da Lei nº 8.666/93, em função do dispêndio contratado encontrar-se dentro do limite de dispensa pelo valor.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da pessoa física **JOSICLEIA TEIXEIRA OLIVEIRA**, dentre as propostas obtidas no mercado, inclusive com valores homologados por órgãos públicos, ter ofertado a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Miraima-CE, cujo preço proposto para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM SOM VOLANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E**





**SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE**, é de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento:

- **SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE**

Dotação Orçamentária: 1402.27.122.0014.2.079 - Manutenção das Ações da Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física. Valor previsto para o dispêndio: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Dotação Orçamentária: 0401.10.122.0014.2.010 – Recursos Próprio – Secretaria de Saúde - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física. Valor previsto para o dispêndio: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

Miraíma - CE, 06 de Janeiro de 2022.

*Mateus Mororó Sá*

**MATEUS MORORÓ SÁ**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação